

matrícula

12.155

ficha

01

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Apartamento nº 21-A (vinte e um-A), localizado no 1º pavimento do prédio nº 230 da Rua Alvinópolis, integrante do "CONDOMÍNIO MULTIPREDIAL PONTA DA PINHEIRA", edificado no lote nº 04 da quadra nº 01-A do "Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possui a área útil de 42,52m²; área comum de 4,98m²; área total de 47,50m²; fração ideal de 1,25%, e a fração ideal do terreno de 47,595375m².

CADASTRO MUNICIPAL: não consta.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP, CNPJ nº 60.850.575/0001-25, com sede na Rua São Bento nº 405 12º ao 14º andares na cidade de São Paulo.

REGISTROS ANTERIORES: R-03/M-103.906 de 12/03/2001 (Convenção de Condomínio registrada sob nº 5.546 no livro 03 - Registro Auxiliar), ambos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 29 de maio de 2014. O Oficial, _____ (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 29 de maio de 2014.

Pelo Ofício expedido em 23 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mário Rubens Assumpção Filho, extraído dos autos de procedimento investigatório do MP (peças de informação) - crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores (Processo nº 0001419-77.2014.8.26.0127), tendo como denunciado ANDERSON ROBERTO BRAGHINE e outros, foi procedido o **BLOQUEIO DESTA MATRÍCULA**. (Protocolo nº 31.500 de 27/05/2014).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 30 de setembro de 2016.

Pelo Ofício nº 278/2014, datado de 19 de setembro de 2016, expedido pela 2ª Vara Criminal de Carapicuíba/SP, extraída dos autos da ação de Procedimento Investigatório Criminal (pic-mp) - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (processo nº 0001424-02.2014.8.26.0127), **movida** pela JUSTIÇA PÚBLICA, **contra** EDSON ALVES BRAGHINE, brasileiro, filho de Adhemar Roberto Braghine e de Maria Julia Alves Braghine; PATRÍCIA CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº 20.173.132-0, CPF nº 096.463.818-55; e ANDERSON NOBERTO BRAGHINE, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 32.301.619, filho de Adhemar Roberto Braghine e de Maria Julia Alves Braghine, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula fica restrito quanto à nova alienação em virtude do perdimento dos bens em favor da União, nos termos do art. 60, caput. da Lei nº 11.343/06**. (Protocolo nº 51.319 de 30/09/2016).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

continua no verso

matrícula

12.155

ficha

01

verso

R-03 em 28 de fevereiro de 2023.

Por Ofício expedido aos 14 de fevereiro de 2023, pela 2ª Vara Criminal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrito pela MMª. Juíza Criminal Dra. Camile de Lima e Silva Bonilha, extraído dos autos da ação de Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (processo nº 0001424-02.2014.8.26.0127), movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra EDSON ALVES BRAGHINE; PATRÍCIA CHAGAS DE OLIVEIRA; e ANDERSON NOBERTO BRAGHINE; já qualificados, foi ordenado a este Oficial de Registro de Imóveis, a proceder este registro para ficar constando que fica transferida a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a UNIÃO FEDERAL, CNPJ nº 00.489.828/0009-02, com valor originário de R\$22.000,00. A presente é feita nos termos do art. 63 da Lei nº 11.343/06. (Protocolo nº 109.809 de 22/02/2023).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponível
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR